



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO

ABIMAEEL BRITO RIBEIRO, Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para execução dos serviços de CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO – BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - **O OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO – BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA

2 - **O OBJETIVO/DEMANDA:** Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, analisando as solicitações de prestações de serviços para provimento de CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO – BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana, com-qualidade, mão-de-obra, pré-determinadas, dentro dos limites geográficos do Município de São João do Paraíso - MA.

3 - **O PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ 113.041,81 (cento e treze Mil quarenta e um reais e oitenta e um Centavos). Preço DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 : **A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, porque apresentou o menor preço para CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO – BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.1 - **HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

UNIDADE: 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSE PROGRAMÁTICA: 15 451 0501 1003 0000 PAVIMENTAÇÃO, BLOQUETEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Segue em anexo Projeto Basico que deverá servir com parâmetros mínimos para contratação.

São João do Paraíso-MA 25 de maio de 2023

Abimaél Brito Ribeiro

ABIMAEL BRITO RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra-Estrutura